

(X) Graduação () Pós-Graduação

**ANÁLISE DA ADESÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA
AGRICULTURA FAMILIAR NO MATO GROSSO DO SUL**

Iago Fernandes de Oliveira
Centro Universitário da Grande Dourados
iago.fernandes3@gmail.com

Denise Wochner
Universidade Federal da Grande Dourados
de_murakami@hotmail.com

Maurício Hiroyuki Kubo
Universidade Federal da Grande Dourados
kubo.m.hiroyuki@gmail.com

Lethicia Camila Dorce
Centro Universitário da Grande Dourados
lethiciadorce@gmail.com

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em 1995 no Brasil, é uma iniciativa governamental essencial para apoiar agricultores familiares, oferecendo crédito com juros menores. Visa melhorar a produção e a qualidade de vida no campo, reduzindo desigualdades e aumentando a renda rural, sendo crucial para o desenvolvimento sustentável. Este estudo analisou a aderência do PRONAF no Mato Grosso do Sul durante o período de 2019 e 2023, utilizando métodos quantitativos e dados secundários disponibilizados pelas fontes do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Banco Central do Brasil (BACEN), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB). Os resultados indicam uma variação significativa na aderência de Mato Grosso do Sul quanto a alocação de crédito rural aportados pela modalidade do PRONAF mais alimentos, com alguns municípios se destacando dentre eles: Dourados, Ponta Porã, Maracaju e Naviraí. Desafios no acesso ao crédito foram notados, sugerindo a importância de melhorar a relação com a AGRAER e formar parcerias privadas. Durante a pandemia, o programa intensificou suas ações, refletindo a adaptabilidade governamental.

Palavras-chave: crédito, desenvolvimento, desigualdade, renda, sustentável.

1 INTRODUÇÃO

No Brasil, existem 3,9 milhões de propriedades familiares que ocupam 80,9 milhões de hectares, contrastando com 1,2 milhões de estabelecimentos não familiares em 270,8 milhões de hectares Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2017). Particularmente no estado de Mato Grosso do Sul (MS), a agricultura familiar compreende por 0,94% do setor agrícola nacional e 4,98% do Centro-Oeste, ocupando 1,48% da área total do país e 12,64% da região Centro-Oeste.

Nesse contexto, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), é uma política pública do Brasil, instituída em 1995, para apoiar agricultores familiares com crédito a juros baixos e assistência técnica, visando aprimorar a produção agrícola e a qualidade de vida no campo. É crucial para reduzir desigualdades e aumentar a renda rural, sendo uma peça-chave para o desenvolvimento sustentável (VIEIRA FILHO; ARAÚJO, 2018).

Grisa (2014) argumenta que o PRONAF foi a primeira política a valorizar economicamente os agricultores familiares, pois até 1994, não existia uma linha de crédito direcionada especificamente para pequenos agricultores. Em geral, os agricultores familiares disputavam o crédito rural com a agricultura patronal, que tinha maior acesso aos mercados e financiamentos. Conforme o Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), o PRONAF estava classificado em 9 (nove) subprogramas em 2023. Cada um desses subprogramas operava em cenários diferentes, mas todos compartilhavam o mesmo objetivo: gerar renda e melhorar a utilização da mão de obra familiar (VIEIRA FILHO; ARAÚJO, 2018).

Nesse sentido é válido ressaltar que a solicitação de financiamento do PRONAF, é classificada e fornecida de acordo com as atividades exploradas e a renda anual. Segundo BNDES, o PRONAF está classificado em 9 (nove) subprogramas em 2023. Cada um desses subprogramas opera em cenários diferentes, mas todos compartilham o mesmo objetivo: gerar renda e melhorar a utilização da mão de obra familiar (VIEIRA FILHO; ARAÚJO, 2018).

Dentre a gama de subprogramas destinados a apoiar diversos aspectos da agricultura familiar no Brasil destaca-se: o PRONAF Custeio foca no financiamento dos itens de custeio necessários para as atividades agrícolas, como fertilizantes, sementes e outros insumos. O PRONAF Agroindústria visa o investimento em atividades de processamento, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas, além de promover o turismo rural. O PRONAF Mulher é dedicado ao suporte das agricultoras, oferecendo assistência independente do estado civil. O

PRONAF ABC+ Agroecologia e o PRONAF ABC+ Bioeconomia concentram-se, respectivamente, no financiamento de sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos e no investimento em tecnologias de energia renovável e ambientais. O PRONAF Mais Alimentos tem como objetivo o investimento em estruturas de produção para aumentar a produtividade e a renda familiar. O PRONAF Jovem é direcionado aos jovens agricultores, com idades entre 16 e 29 anos, apoiando suas atividades produtivas. O PRONAF Microcrédito oferece financiamento para agricultores familiares e produtores rurais com renda familiar bruta anual de até R\$ 23 mil. Por fim, o PRONAF Cotas-Partes apoia beneficiários associados a cooperativas de produção rural, abrangendo desde o capital de giro até o saneamento financeiro da cooperativa.

Segundo Delfino et al. (2018), existe desigualdade regional nos valores dos financiamentos e contratos pelos agricultores do PRONAF Mais Alimentos no período de 2015 a 2017. Ainda, as pesquisas de Câmara et al. (2019), versou sobre as contribuições do PRONAF Mais Alimentos. Os autores concluíram que os agricultores do Sul do país, especialmente no Rio Grande do Sul, adquiriram mais contratações no financiamento do programa em questão, explanando que uma das principais causas desta expressividade é a facilidade do acesso à informação por parte dos agricultores desta região.

Diante disso, o objetivo geral deste estudo visou analisar a evolução do PRONAF no Mato Grosso do Sul durante o período de 2019 e 2023, especificamente na modalidade de crédito do PRONAF Mais Alimentos. A análise da modalidade de crédito do PRONAF Mais Alimentos é justificada pela sua relevância no estímulo à produção agrícola familiar, pois é fundamental para a segurança alimentar e o desenvolvimento rural sustentável no Brasil. Esta modalidade específica visa apoiar a aquisição de equipamentos e insumos, promovendo a modernização e a ampliação da capacidade produtiva dos pequenos agricultores. Dada a sua importância na promoção de práticas agrícolas mais eficientes e sustentáveis, entender as características, impactos e desafios dessa linha de crédito é essencial para avaliar sua eficácia e propor melhorias que possam beneficiar ainda mais o setor agrícola familiar.

2 PANORAMA DA ADESÃO DE CRÉDITO RURAL NO MS

O aumento do crédito rural desempenhou um papel crucial no impulsionamento do crescimento da fronteira agrícola, facilitando a incorporação de novas áreas de cultivo. Os expressivos percentuais de aumento na área colhida, aliados ao significativo incremento médio

de crédito disponibilizado, refletem não apenas o desenvolvimento econômico, mas também a expansão sustentável da produção agropecuária, evidenciando o impacto positivo das políticas de crédito na dinamização do setor agrícola (PINTOR; SILVA; PIACENTI, 2015).

Pintor, Silva e Piacenti (2015) também destacam que o Plano Safra oferece várias modalidades de crédito, que incluem custeio, investimento, comercialização e industrialização.

Particularmente as seguintes modalidades de crédito:

- Custeio: é destinado a cobrir os custos operacionais da produção agrícola, como compra de insumos, pagamento de mão de obra, despesas com preparo do solo;
- Investimentos: destina-se a financiar projetos de expansão, modernização e melhoria da infraestrutura nas propriedades rurais, como aquisição de máquinas, construção de armazéns, sistemas de irrigação;
- Comercialização: visa financiar a comercialização da produção agrícola, incluindo o armazenamento, transporte e a venda dos produtos no mercado; industrialização: é direcionado para financiar atividades que agregam valor aos produtos agrícolas, como o processamento industrial de alimentos.

Segundo a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER, 2021), mais de 5,1 milhões de Declarações de Aptidão ao PRONAF (DAPs) estão ativas em todo o Brasil, com 18.153 agricultores familiares no Mato Grosso do Sul, detentores dessas DAPs. Além disso, 67 associações ou cooperativas no Mato Grosso do Sul que utilizam a DAP Jurídica, enfatizando a importância desse programa para o apoio à agricultura familiar e o desenvolvimento rural em todo o país.

Cazella, Capellesso e Schneider (2020) explicam que a DAP é uma espécie de carteira de identidade que atesta que o titular é um agricultor familiar ou integrante de um empreendimento familiar rural e, como tal, é elegível para participar do PRONAF. A posse da DAP facilita o acesso a linhas de crédito, programas de financiamento, políticas de apoio à agricultura familiar, e outros benefícios destinados a esse setor. É um instrumento importante para promover o desenvolvimento sustentável no meio rural e melhorar a qualidade de vida dos agricultores familiares no Brasil.

Entretanto, Ramos (2021, 2023) em seus estudos com 4.336 produtores em 14 estados e 727 municípios, onde constatou que existem diversas dificuldades que os agricultores familiares enfrentam para acessar os instrumentos que promovem o aumento da oferta de crédito para este público como: burocracia excessiva, requisitos de garantia rigorosos, atrasos na obtenção do crédito e falta de acesso à informação. Ainda, Armôa (2023) aprofunda na

regularização do CAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) e cita essa situação como sendo um dos principais gargalos para o agricultor familiar.

No contexto de MS, essa contradição é marcante: embora o estado abrigue aproximadamente 80.000 agricultores familiares, apenas uma fração mínima, cerca de 4.300, possui a certificação necessária para acessar os recursos oferecidos pelo programa. Essa discrepância é ainda mais evidente quando ao considerar o assentamento de Itamarati, um dos maiores da América Latina, localizado no próprio estado. Espera-se que um assentamento dessa magnitude exemplificasse amplamente o acesso e a utilização das políticas de apoio do PRONAF, dada a sua significativa população de agricultores familiares e a necessidade premente de desenvolvimento sustentável na região. No entanto, a realidade mostra que, mesmo em áreas com alto potencial de impacto, como Itamarati, o aproveitamento efetivo dos programas de crédito ainda é limitado, refletindo as barreiras existentes na operacionalização e no acesso aos recursos do PRONAF. Essa situação sublinha uma contradição fundamental: apesar da disponibilidade de suporte técnico, crédito rural e assistência financeira destinados a fomentar a agricultura familiar e mitigar desigualdades, a efetivação desse suporte é restrita a uma pequena parcela dos potenciais beneficiários.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada nesse trabalho é caracterizada como quantitativa por meio de análise de estatística descritiva do banco de dados do estudo. Para tanto, as principais fontes de dados utilizadas nesse estudo foram fontes de dados secundárias disponíveis em bancos de dados do Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), Banco Central do Brasil (BACEN), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB).

A escolha das principais fontes de dados secundários para a investigação do tema, fundamenta-se em vários motivos, são instituições renomadas: IBGE, CNA, BACEN, CONAB são reconhecidas pela credibilidade na coleta e divulgação de dados relacionados à agricultura e economia. A utilização de fontes confiáveis é fundamental para assegurar a robustez e a credibilidade dos achados de uma pesquisa. Neste estudo, focamos na evolução do PRONAF no Mato Grosso do Sul de 2019 a 2023, um período marcado pela rápida adoção de tecnologias inovadoras na agricultura, pelos desafios impostos pela pandemia de COVID-19, a agricultura familiar e pela urgência em adotar práticas agrícolas sustentáveis diante das mudanças

climáticas. Para uma análise precisa, os dados foram meticulosamente coletados, tabelados e analisados no Excel, permitindo a identificação de padrões, tendências e correlações pertinentes ao PRONAF. Esta abordagem temporal revelou municípios-chave no Mato Grosso do Sul com alta adesão ao programa, destacando áreas de sucesso e oportunidades para ampliação do impacto do PRONAF na região.

4 DISCUSSÃO E ANÁLISE DOS DADOS

4.1 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DO CRÉDITO RURAL: MODALIDADE PRONAF

Conforme os dados provenientes do estimado Banco Central do Brasil (BCB, 2023) na Tabela 1 apresentasse a evolução da aderência do crédito rural no Brasil relativos ao período de 2019 a 2023.

Tabela 1: Aderência do crédito rural por Planos safras no contexto do Brasil.

Ano safra (jun-jul)	Valores	Variação
2019-2020	R\$189.976.546.322,90	-
2020-2021	R\$246.734.931.045,99	29,9%
2021-2022	R\$315.213.271.439,28	27,80%
2022-2023	R\$358.172.864.075,30	13,60%

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do BACEN (2023).

Os resultados mostram ser evidente que houve uma expansão notável e substancial no aporte disponibilizado de crédito rural em vários programas governamentais no contexto brasileiro. Esse crescimento significativo foi observado no período de 2019 a 2023. Além disso, vale ressaltar o aumento de recursos financeiros alocados no período analisado como está demonstrado na Tabela 2.

Tabela 2: Utilização de investimento do PRONAF mais alimento período de 2019-2023.

PRONAF	UF	atividade	Finalidade			Total	
			Área invest.	Qtd invest	Vlr invest	Qtd contratos	Vlr total
PRONAF	BR	Agrícola	799.340,83	293.055,00	R\$18.834.892.464,06	293.055,00	R\$18.834.892.464,06
		Pecuária	4.346.522,12	472.421,00	R\$26.658.823.899,03	472.421,00	R\$26.658.899,03
		Total	5.145.863,05	765.476,00	R\$45.493.716.363,09	765.476,00	R\$45.493.716.363,09

Fonte: BACEN, (2023).

A análise dos resultados do programa evidencia sua eficácia que transcende a mera facilitação da compra de insumos e maquinário agrícola. A atuação do programa abrange uma

gama diversificada de iniciativas, que inclui desde o aprimoramento da infraestrutura básica e a eletrificação de áreas rurais até a expansão das redes de telecomunicações e estratégias voltadas para a recuperação e a manutenção da integridade dos solos. Com um investimento expressivo, na ordem de R\$ 45,49 bilhões, o programa reafirma seu papel crucial no suporte à agricultura familiar, proporcionando não apenas acesso, mas também fomentando um desenvolvimento pautado pela sustentabilidade.

4.2 PRONAF MAIS ALIMENTOS: ANÁLISE DA ADERÊNCIA DO MS

Conforme os dados provenientes do estimado Banco Central do Brasil (BCB, 2023) na Figura 1 apresentasse aderência do MS quanto ao PRONAF mais alimentos relativos ao período de 2019 a 2023.

Figura 1: Investimento do aporte do PRONAF mais alimentos no contexto de MS.



Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do BACEN (2023).

O aumento expressivo nos recursos disponibilizados pelo PRONAF Mais Alimentos, observado no ano safra de 2020/2021, no MS, revela uma estratégia significativa do governo para fortalecer a agricultura familiar. Ainda, esses resultados sugerem que no período de 2018/2019, o valor destinado ao PRONAF Mais Alimentos MS foi de R\$ 69.431.542,03, evidenciando assim, o aumento de 11,43% nos valores disponibilizados, no ano-safra seguinte, em resposta à pandemia, equivalente a R\$ 77.370.960,39.

Adicionalmente, essa linha de crédito tem contribuído para impulsionar a modernização das propriedades rurais, com o intuito de torná-las mais competitivas no cenário produtivo. Segundo dados da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores

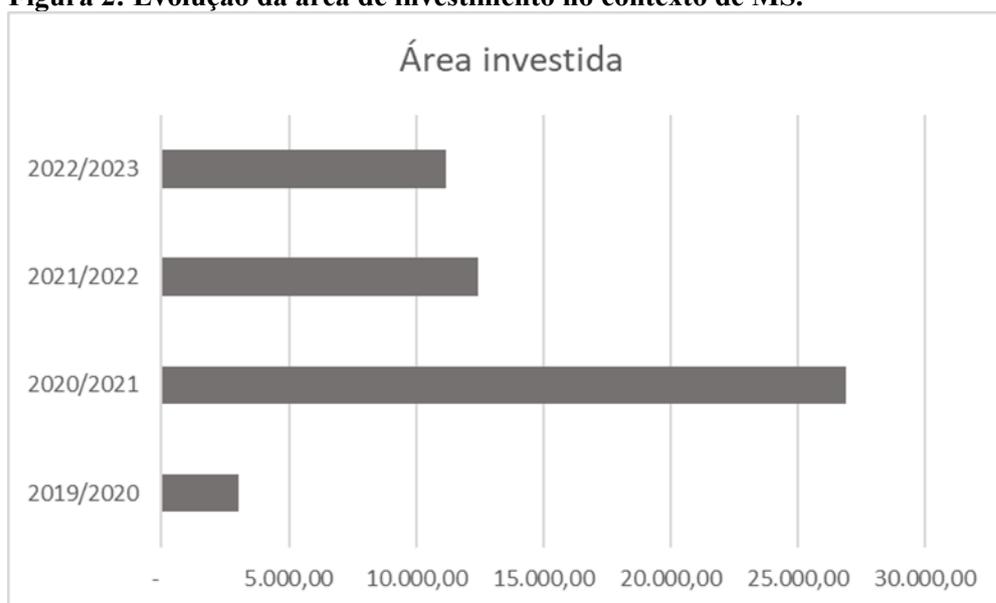
(ANFAVEA), em 2018, o Brasil fabricou 38.541 tratores e 5.756 colheitadeiras, dos quais apenas 16,17% dos tratores e 13,19% das colheitadeiras foram destinados à exportação (ANFAVEA, 2018). Nesse contexto, os agentes de instituições envolvidas com essa linha de crédito desempenham um papel significativo ao facilitar o acesso de mais agricultores a esse programa.

No início da implementação do programa, o limite de crédito rural destinado ao agricultor familiar individual era fixado em até R\$ 100 mil. Contudo, na atualidade, esse montante foi ampliado para R\$ 330 mil no contexto das atividades de suinocultura, avicultura, aquicultura, carcinicultura (criação de crustáceos) e fruticultura, enquanto para outras finalidades, o limite estabelecido é de R\$ 165 mil (BRASIL, 2019).

Além de suportar a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, como tratores, plantadeiras, colheitadeiras, caminhões e graneleiros, o PRONAF Mais Alimentos direciona recursos para investimentos em infraestruturas diversas, reformas, construções (instalações e ampliações), eletrificação, redes de telefone, reflorestamento, recuperação e correção de solos, redes de irrigação, veículos automotores, entre outras áreas (BNDES, 2019).

De acordo com a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário (Brasil, 2019), na safra de 2016–2017, o PRONAF Mais Alimentos financiou 40,2% dos tratores vendidos no Brasil, representando 16.033 dos 39.805 tratores produzidos. Além disso, a cada dois tratores e meio adquiridos pela agricultura familiar, um foi obtido por meio desse programa.

Essa medida não apenas busca estimular a economia regional, mas também atua como uma estratégia para impulsionar a produção agrícola, gerar empregos no setor e manter a estabilidade econômica nas áreas rurais. Em um contexto de pandemia, onde a segurança alimentar tornou-se uma prioridade, o PRONAF Mais Alimentos pode desempenhar um papel crucial ao fortalecer a produção de alimentos local e garantir o abastecimento interno. Nesse sentido, a Figura 2 demonstra que os investimentos aportados pelo PRONAF mais alimentos também colaboraram diretamente para ampliar as áreas investidas em MS (Brasil, 2020).

Figura 2: Evolução da área de investimento no contexto de MS.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do BACEN (2023).

É importante destacar que esses resultados são atípicos, pois durante o período pandêmico, houve uma mudança nos hábitos de consumo, com uma ênfase crescente em produtos locais e frescos. Nesse sentido, o PRONAF Mais Alimentos, ao promover a agricultura familiar, pode ter recebido um impulso adicional devido a essa mudança no comportamento do consumidor. Além disso, o aumento nos recursos do PRONAF pode refletir uma resposta mais ampla às mudanças nas condições de mercado e na demanda por recursos agrícolas. Governos frequentemente implementam políticas econômicas expansivas em tempos de crise, e o PRONAF Mais Alimentos pode ser uma componente essencial dessa estratégia, visando o fortalecimento do setor agrícola.

No caso específico do MS, também foram obtidos os dados de utilização por segmentos de atividades econômicas, os resultados estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Utilização de investimento do PRONAF mais alimento período de 2019-2023 no MS.

PRONAF	UF	atividade	Finalidade			Total	
			Área invest.	Qtd invest	Vlr invest	Qtd contratos	Vlr total
PRONAF	BR	Agrícola	2.768,58	844,00	R\$57.267.941,45	844,00	R\$57.267.941,45
		Pecuária	52.041,52	3.453,00	R\$213.802.808,81	3.453,00	R\$213.802.808,81
		Total	54.810,10	765.476,00	R\$271.070.750,26	4.297,00	R\$271.070.750,26

Fonte: Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do BACEN (2023).

A análise dos dados do PRONAF Mais Alimentos revela não apenas números expressivos, mas também uma estratégia de investimento eficiente e adaptável, que tem contribuído substancialmente para o fortalecimento do setor agrícola brasileiro e o bem-estar dos agricultores familiares do MS. Além disso, pode-se observar aumento significativo quanto a diversificação das modalidades de crédito rural do programa, reflete a intenção de atender às necessidades específicas de cada fase do ciclo produtivo agrícola, proporcionando recursos financeiros adaptados aos produtores rurais.

De fato, a existência de diversas modalidades de crédito rural é importante, pois permite que os agricultores familiares tenham acesso a recursos financeiros adequados para diferentes fases do ciclo de produção. Essa diversidade de linhas de crédito oferece maior flexibilidade e possibilidade de atendimento das variadas necessidades do setor agrícola, contribuindo para o desenvolvimento e sustentabilidade das atividades rurais. No caso específico do MS, também foram obtidos os dados de aderência por modalidades específicas do PRONAF mais alimentos, sendo apresentadas na Tabela 4.

Tabela 4: Aderência do PRONAF relativo ao período de 2021 a 2022 no contexto de Brasil.

Ord	Município	UF	Custeio		Investimento		Comercialização		Industrialização		Total	
			Contratos	Valor (R\$)	Contratos	Valor (R\$)	Contratos	Valor (R\$)	Contratos	Valor (R\$)	Contratos	Valor (R\$)
1	Rio Verde	GO	1438	1.183.372.040,05	834	578.610.336,79	137	1.162.229.249,08	11	256.400.000,00	2.420	3.180.611.625,92
2	Bebedouro	SP	275	2.168.197.415,32	63	27.543.567,60	12	349.219.713,07	0	-	350	2.544.960.695,99
3	São Paulo	SP	9	610.663.810,48	12	2.117.295,13	308	1.730.301.449,56	1	5.500.000,00	330	2.348.582.555,17
4	Sorriso	MT	555	874.961.351,82	385	533.152.668,40	65	276.711.450,16	7	88.500.000,00	1.012	1.773.325.470,38
5	Barra Bonita	SP	0	-	1	350.000,00	0	-	2	1.751.500.000,00	3	1.751.850.000,00
6	Chapecó	SC	586	187.008.637,95	203	335.970.508,25	41	307.007.703,16	21	919.300.000,00	851	1.749.286.849,36
7	São Desidério	BA	387	859.740.931,15	344	591.617.546,98	53	120.565.745,50	5	75.000.000,00	789	1.646.924.223,63
8	Campo Mourão	PR	621	960.743.605,11	103	177.944.750,94	66	125.455.253,60	6	347.000.000,00	796	1.611.143.609,65
9	Piracicaba	SP	276	1.385.909.428,35	50	73.838.847,75	7	15.068.983,46	3	83.000.000,00	336	1.557.817.259,56
10	Cascavel	PR	2100	444.796.172,26	539	171.536.463,45	49	151.799.708,48	30	710.760.762,44	2.718	1.478.893.106,63
11	Guaxupé	MG	155	391.905.612,06	41	5.692.078,06	48	842.790.531,52	1	100.000.000,00	245	1.340.388.221,64
12	Jataí	GO	804	724.143.431,52	521	384.395.713,58	82	183.867.298,37	0	-	1.407	1.292.406.443,47
13	Formosa do Rio Preto	BA	416	869.270.754,54	258	359.965.954,67	14	32.631.652,20	0	-	688	1.261.868.361,41
14	Medianeira	PR	828	107.221.239,36	256	318.167.008,19	18	156.808.141,27	13	668.600.000,00	1.115	1.250.796.388,82
15	Londrina	PR	505	411.904.974,92	147	108.053.671,81	37	320.508.248,03	11	327.500.000,00	700	1.167.966.894,76
16	Guarapuava	PR	855	364.133.432,22	219	400.179.109,89	33	101.171.586,49	15	302.000.000,00	1.122	1.167.484.128,60
17	Paracatu	MG	500	407.125.181,04	383	299.868.411,57	46	354.522.677,47	9	101.400.000,00	938	1.162.916.270,08
18	Ponta Porã	MS	1066	602.693.831,17	333	359.151.835,15	128	198.240.383,42	0	-	1.527	1.160.086.049,74
19	Castro	PR	913	428.958.971,64	414	176.487.572,52	62	86.775.949,45	9	451.500.000,00	1.398	1.143.722.493,61
20	Nova Mutum	MT	456	624.188.595,84	355	401.529.830,74	30	56.245.000,00	2	47.900.000,00	843	1.129.863.426,58
21	Maracaju	MS	760	688.392.002,65	308	236.058.703,97	148	201.587.928,44	0	-	1.216	1.126.038.635,06
22	Unai	MG	691	500.918.236,33	543	284.638.982,85	61	194.673.378,00	10	136.300.000,00	1.305	1.116.530.597,18
23	Curitiba	PR	14	277.799.583,52	3	788.333,00	53	230.518.548,55	10	564.000.000,00	80	1.073.106.465,07
24	Naviraí	MS	445	583.137.599,05	135	183.838.670,88	34	239.950.051,52	6	41.000.000,00	620	1.047.926.321,45
25	Campo Novo do Parecis	MT	142	320.333.639,74	146	276.794.121,05	54	212.123.844,16	21	177.300.000,00	363	986.551.604,95
26	Patrocínio	MG	1419	419.994.158,31	699	220.129.321,72	80	300.410.784,97	5	41.500.000,00	2.203	982.034.265,00
27	Primavera do leste	MT	266	418.824.675,41	183	281.867.064,76	75	279.271.117,95	0	-	524	979.962.858,12

28	Dourados	MS	1642	557.049.375,53	313	234.442.244,41	126	170.181.050,34	0	-	2.081	961.672.670,28
29	Maringá	PR	225	232.321.822,63	63	41.926.843,61	76	200.706.730,23	12	471.800.000,00	376	946.755.396,47
30	Não-me- toque	RS	748	168.366.106,43	117	100.909.546,01	16	244.763.681,26	11	420.020.250,00	892	934.059.583,70
Total			19.097	17.774.076.616,40	7.971	7.167.567.003,73	1.959	8.846.107.839,71	221	8.087.781.012,44	29.248	41.875.532.472,28

Fonte: Elaborado pelos autores a partir dos dados do BACEN (2023).

O MS se destacou como o segundo estado, entre seis estados, com maior captação do crédito rural no atual ano-safra, compartilhando esta posição com estados como Mato Grosso, Minas Gerais e São Paulo. Esses quatro estados ocupam as principais posições no ranking, ficando atrás apenas do Paraná. No entanto, em termos de valor contratado, MS posicionou-se em sexto lugar entre nove estados, mas recuperou-se em termos de volume de contratações, onde figurou novamente em segundo lugar. Dessa forma, o desempenho do Mato Grosso do Sul neste período foi considerado positivo, destacando sua relevância no cenário do crédito rural.

5 CONCLUSÕES

Em resumo, a análise da adesão ao PRONAF Mais Alimentos no Mato Grosso do Sul, de 2019 a 2023, demonstra um panorama de investimentos substanciais, mas também um impacto profundo em várias dimensões sociais, particularmente na geração de emprego. O programa não só facilitou a modernização agrícola e a diversificação de culturas através da aquisição de maquinários e adoção de práticas de manejo avançadas, mas também estimulou o emprego, gerando oportunidades de trabalho diretas e indiretas.

A expansão dos recursos do PRONAF pode ser interpretada como uma medida proativa diante das flutuações do mercado de trabalho e da oferta alimentar, refletindo uma abordagem de política econômica expansiva, especialmente em períodos de crise, com o intuito de reforçar o setor agrícola. Nesse contexto, a interação entre a AGRAER e o PRONAF Mais Alimentos é essencial, com a AGRAER atuando no papel de facilitadora na execução do programa ao nível estadual ou regional. A extensão rural, vinculada ao governo estadual, é crucial na promoção do desenvolvimento agrário e no suporte técnico aos agricultores, servindo como ponte entre os produtores rurais e os benefícios oferecidos pelo programa.

Portanto, concluímos que a AGRAER é fundamental para ampliação da aderência do PRONAF Mais Alimentos no MS, assegurando que os recursos financeiros sejam acessíveis aos agricultores familiares e contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola. A efetividade deste programa, como demonstrado, reforça a importância de estratégias integradas e colaborativas para o avanço do agronegócio, bem como da agricultura familiar. Nesse sentido, como continuação dessa pesquisa, recomendamos que estudos futuros analisem a aderência do MS quando as categorias do PRONAF particularmente: A e B devido as recentes mudanças quanto ao enquadramento de renda e do limite de crédito

disponibilizado.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (AGRAER). **Agricultura Familiar no Mato Grosso do Sul: Situação Atual e Perspectivas**. Campo Grande, MS, 2023. Acesso em: dezembro de 2023.

AGRAER – Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural. **Inauguração da feira livre da agricultura familiar em Ponta Porã**. Disponível em: <https://www.agraer.ms.gov.br/a-agraer-participada-inauguracao-da-feira-da-agricultura-familiar-em-ponta-pora/>. Acesso em: dez. 2021.

ANFAVEA – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE VEÍCULOS AUTOMOTORES. **Anuário da Indústria Automobilística Brasileira 2018**. São Paulo, 2018.

ARMÔA, F. Regularização e Impactos do CAF no Crédito Rural. **Journal of Family Agriculture**, v. 15, n. 3, p. 203-217, 2023.

ARMÔA, Marcelo. Governo alinha estratégia para garantir aplicação dos recursos do Plano Safra na agricultura familiar de MS. 2023. **Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)**. Disponível em: <https://www.semadesc.ms.gov.br/governo-alinha-estrategia-para-garantir-aplicacao-dos-recursos-do-plano-safra-na-agricultura-familiar-de-ms/>. Acesso em: 17 nov. 2023.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Crédito Rural**. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/855534>. Acesso em: dezembro de 2023.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). **Pronaf - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/pronaf>. Acesso em: 02 mai. 2023.

CAMARA, Simone Bueno et al. Contribuições do Pronaf Mais Alimentos. 2020. 1 v. Artigo científico - **Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Brasília, 2019. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/1487/>. Acesso em: 16 nov. 2023.

CAZELLA, Ademir Antonio; CAPELLESSO, Adinor José; SCHNEIDER, Sergio. A abordagem do Não-Recurso a políticas públicas: o caso do crédito rural para a agricultura familiar. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 7, 2020. ISSN 2358-4556.

GRISA, C.; SCHNEIDER, S. **Três gerações de políticas públicas para a agricultura familiar e formas de interação entre sociedade e Estado no Brasil**. Revista de Economia e

Sociologia Rural, v. 52, p. 125-146, 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário – Resultados Definitivos**, Censo 2017. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ms/pesquisa/24/27745>. Acesso em: 23 maio 2023.

PINTOR, Eduardo de; Geisiane Michelle da; PIACENTI, Carlos Alberto. Crédito rural e crescimento econômico no Brasil. 2014. 1 v. Artigo científico - **Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**, Brasília, 2015. Disponível em: <https://seer.sede.embrapa.br/index.php/RPA/article/view/962>. Acesso em: 15 nov. 2023.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro; ARAÚJO, João Batista Severo de. Heterogeneidade regional dos efeitos do crédito rural sobre a agropecuária brasileira. **Revista de Política Agrícola**, ano 27, nº 1, p. 33-47, Janeiro-Março 2018. Disponível em:
<https://www.redalyc.org/journal/5520/552068861001/>. Acesso em: 23 mai. 2023.